



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 730/2022

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre exclusão de estudantes do Bolsa Universitária Programa “Abadia Educa Mais” e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº833/2022, de 04 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Programa Bolsa Universitária “Abadia Educa Mais” os seguintes acadêmicos:

1. ALINE MARIA RIBEIRO DA SILVA
2. ADRIANA DA SILVA VELOSO
3. BRUNA LIMA PAGNUSSATTI
4. FREDERICA TAIS FERREIRA ALVES
5. FLAVIA ROSA DE SOUZA NUNES
6. IRVING RODRIGO SANTIAGO RIBEIRO
7. JOANA FRANÇA ALVES
8. JOÃO MATHEUS MACHADO DE FRANÇA
9. JACKELYNE MARTINS RUFO
10. LAISE FRANCIELLY XAVIER RIBEIRO
11. MARINA DOS SANTOS SILVA
12. MONNALYZA SODRE DE FREITAS
13. PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS
14. RAFAEL ARIIVALDO DE SOUSA RAMOS NETO
15. SINARA ODETE MENDANHA SILVA
16. SABRINA GOMES DA SILVA
17. TAIS FIDELIS DA SILVA
18. THAYNARA TEIXEIRA NEVES
19. THIAGO TEODORO TEIXEIRA
20. VALESKA DIAS BORGES

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wanda Baraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

